

**TERMO ADITIVO Nº 001/2023/SMS-1/Contratos ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 052/2022/SMS-1**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6018.2022/0025699-1

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**CONTRATADA:** DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E  
HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA  
(CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA), BEM COMO,  
ANÁLISE DOS PADRÕES DE POTABILIDADE DA  
ÁGUA CONSUMIDA NAS DEPENDÊNCIAS DAS  
UNIDADES DE SAÚDE E UNIDADES  
ADMINISTRATIVAS, PERTENCENTES À  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

1. Aplicação do reajuste definitivo a partir de 15/03/2023.
2. **Prorrogação do Termo de Contrato nº  
052/2022/SMS-1/Contratos, pelo período de 12 (doze)  
meses, a partir de 27/04/2023.**

**VALOR TOTAL:** R\$ 24.766,58 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta  
e seis reais e cinquenta e oito centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** 43159/2023 no valor de R\$ 23.199,37 (vinte e três mil  
cento e noventa e nove reais e trinta e sete centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Aos 18 dias do mês de MAIO de 2023, no Gabinete da Secretaria  
Municipal de Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro São Paulo – Capital,  
compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº  
13.864.377/0001-30**, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ  
CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante denominada  
simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS  
LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.408.204/0001-46 com sede na Rua Carneiro da Cunha, nº  
1196, Saúde/SP – CEP 04144-001, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ APARECIDO  
SOARES DE CAMPOS**, portador da carteira de identidade RG nº 08.289.092-4/SSP/SP e, inscrito  
sob o CPF nº 982.926.848-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante  
as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº**

**001/2023/SMS-1/CONTRATOS**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 081632766, publicado no D.O.C de 25/04/2023, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica consignado, para fins de cálculo de reajuste definitivo ao Termo de Contrato nº 052/2022/SMS-1/Contratos, a aplicação de reajuste contratual na ordem de **5,75%**, conforme Tabela de Reajuste Definitivo (081007215) do processo administrativo em epígrafe, a partir de 15/03/2023, perfazendo o valor mensal reajustado de R\$ 401,85 (quatrocentos e um reais e oitenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Fica consignada, na forma do no artigo 57, II da Lei federal 8.666/93, a prorrogação do termo de contrato nº 052/2022/SMS-1/Contratos, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27/04/2023, pelo valor semestral de R\$ 9.972,19 (nove mil novecentos e setenta e dois reais e dezenove centavos), valor mensal de R\$ 401,85 (quatrocentos e um reais e oitenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 43159/2023 no valor de R\$ 23.199,37 (vinte e três mil cento e noventa e nove reais e trinta e sete centavos) para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 052/2022/SMS-1/CONTRATOS, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONTRATANTE**



**JOSE APARECIDO SOARES DE CAMPOS**  
DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.  
**CONTRATADA**



TESTEMUNHAS: **Lucio de Oliveira Pereira**  
RG: 28.933.006-3



**MARIA DE LOURDES MANTILLA**  
Assistente de Gestão, Política Pública  
RP: 633.170.3.01

*conferido*